



PORTARIA Nº 23/2015

Constitui comissão para promover o inventário físico dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 203/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída comissão para, relativamente ao exercício financeiro de 2015, promover o inventário físico dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado.

Art. 2º A comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes servidores:

- I – Cláudia Heringer Zigoni
- II – Rafael de Souza
- III – Fábiana Scardua Celante Weolfffel
- IV – Francisco Carlos de Carvalho
- V – Leonardo Bissoli de Moraes
- VI – Rúbia Mara da Silva Tavares
- VII – Rhayran dos Santos Cintra

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha-ES, 04 de dezembro de 2015.

IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO